



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 438, DE 2010

(Do Sr. Regis de Oliveira)

Recorre contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Projeto de Lei nº 29 de 2007, que dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, *caput* - RICD

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 29/2007, que “dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 15/05/2010, letra D.

O Projeto de Lei em questão, de autoria do ilustre Deputado Paulo Bornhausen, foi aprovado na forma de Substitutivo pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, de Defesa do Consumidor – CDC, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI, e, finalmente, de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

Após aprovação, revendo o posicionamento anteriormente adotado, entendemos oportuno que o **Capítulo V do substitutivo aprovado** seja revisto, frente ao seu mérito ter sido fruto de intensos debates sobre a utilização das cotas de programação no serviço de acesso condicionado.

Ademais, o artigo 6º do referido substitutivo é manifestamente inconstitucional.

Por sua enorme relevância, também pensamos ser importante que o Plenário analise os **dispositivos que tratam sobre a delegação de poderes à ANCINE** (9º, parágrafo único, 10, 11, 12, 13, 14, 15, §3º do art. 19, 22, §1º do art. 25, 31 e 36 do substitutivo aprovado), uma agência de fomento ao incentivo à produção nacional, que passaria a ter poderes de regulação e fiscalização.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010.

Deputado Regis de Oliveira

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (53ª Legislatura 2007-2011)

Proposição: REC 0438/2010

Autor da Proposição: REGIS DE OLIVEIRA E OUTROS

Data de Apresentação: 26/05/2010

Ementa: Recorre contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Projeto de Lei nº 29 de 2007, que dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas: Confirmadas 074

Não Conferem 003

Fora do Exercício 000

Repetidas 011

Ilegíveis 000

Retiradas 039

Total 127

Assinaturas Confirmadas

ADEMIR CAMILO PDT MG
AELTON FREITAS PR MG
ALBERTO FRAGA DEM DF
ANTÔNIO ROBERTO PV MG
ARMANDO ABÍLIO PTB PB
ARNON BEZERRA PTB CE
AROLDE DE OLIVEIRA DEM RJ
ASDRUBAL BENTES PMDB PA
AUGUSTO CARVALHO PPS DF
BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
BRUNO RODRIGUES PSDB PE
CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
CARLOS MELLES DEM MG
CASSIO TANIGUCHI DEM PR
CHARLES LUCENA PTB PE
CLAUDIO CAJADO DEM BA
CLÓVIS FECURY DEM MA
DAMIÃO FELICIANO PDT PB
DR. UBIALI PSB SP
EDUARDO BARBOSA PSDB MG
EDUARDO SCIARRA DEM PR
EUGÊNIO RABELO PP CE
FÁBIO SOUTO DEM BA
FELIPE MAIA DEM RN
FÉLIX MENDONÇA DEM BA
FERNANDO GONÇALVES PTB RJ
GASTÃO VIEIRA PMDB MA
GERALDO PUDIM PR RJ
GUILHERME CAMPOS DEM SP
INDIO DA COSTA DEM RJ
JAIME MARTINS PR MG
JAIR BOLSONARO PP RJ
JEFFERSON CAMPOS PSB SP
JOÃO BITTAR DEM MG
JOÃO OLIVEIRA DEM TO
JORGE KHOURY DEM BA
JORGE TADEU MUDALEN DEM SP
JOSÉ CARLOS ALELUIA DEM BA
JOSÉ CARLOS MACHADO DEM SE
JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
JÚLIO CESAR DEM PI
JURANDIL JUAREZ PMDB AP
LAEL VARELLA DEM MG
LELO COIMBRA PMDB ES
LEONARDO VILELA PSDB GO
LIRA MAIA DEM PA
LUIZ CARLOS BUSATO PTB RS
LUIZ CARLOS SETIM DEM PR
LUIZ CARREIRA DEM BA
MAJOR FÁBIO DEM PB
MÁRCIO FRANÇA PSB SP
MARCOS MEDRADO PDT BA

MARCOS MONTES DEM MG
 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
 MENDONÇA PRADO DEM SE
 NELSON MEURER PP PR
 PAES DE LIRA PTC SP
 PAULO BORNHAUSEN DEM SC
 PROFESSOR RUY PAULETTI PSDB RS
 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
 REGIS DE OLIVEIRA PSC SP
 RENATO AMARY PSDB SP
 RIBAMAR ALVES PSB MA
 ROBERTO MAGALHÃES DEM PE
 ROGERIO LISBOA DEM RJ
 RONALDO CAIADO DEM GO
 SEVERIANO ALVES PMDB BA
 SILAS BRASILEIRO PMDB MG
 VIC PIRES FRANCO DEM PA
 VITAL DO RÉGO FILHO PMDB PB
 WALTER IHOSHI DEM SP
 WELLINGTON ROBERTO PR PB
 WILSON BRAGA PMDB PB
 ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA DEM PE
 VALADARES FILHO PSB SE
 ZÉ GERALDO PT PA

Assinaturas Repetidas

BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
 CASSIO TANIGUCHI DEM PR
 EDUARDO DA FONTE PP PE
 FÉLIX MENDONÇA DEM BA
 JERÔNIMO REIS DEM SE
 JÚLIO CESAR DEM PI
 MARCOS MONTES DEM MG
 PAULO BORNHAUSEN DEM SC
 PAULO BORNHAUSEN DEM SC
 ROBERTO MAGALHÃES DEM PE
 WILSON BRAGA PMDB PB

Assinaturas Retiradas

ANTONIO BULHÕES PRB SP
 ASSIS DO COUTO PT PR
 ÁTILA LIRA PSB PI
 CARLOS WILLIAN PTC MG
 CELSO MALDANER PMDB SC
 DEVANIR RIBEIRO PT SP
 EDGAR MOURY PMDB PE
 EDUARDO DA FONTE PP PE
 ERNANDES AMORIM PTB RO
 EUDES XAVIER PT CE
 FELIPE BORNIER PHS RJ

FERNANDO CHIARELLI PDT SP
FRANCISCO RODRIGUES DEM RR
ILDERLEI CORDEIRO PPS AC
JACKSON BARRETO PMDB SE
JERÔNIMO REIS DEM SE
JOSÉ MAIA FILHO DEM PI
JÚLIO DELGADO PSB MG
LUIZ BASSUMA PV BA
LUIZ BITTENCOURT PMDB GO
MANATO PDT ES
MANOEL JUNIOR PMDB PB
MARCONDES GADELHA PSC PB
MARCOS LIMA PMDB MG
MÁRIO DE OLIVEIRA PSC MG
NICE LOBÃO DEM MA
OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
OSVALDO REIS PMDB TO
OTAVIO LEITE PSDB RJ
PAES LANDIM PTB PI
PAULO PIAU PMDB MG
RATINHO JUNIOR PSC PR
RICARDO TRIPOLI PSDB SP
SERGIO PETECÃO PMN AC
SILVIO TORRES PSDB SP
TATICO PTB GO
ULDURICO PINTO PHS BA
VELOSO PMDB BA

FIM DO DOCUMENTO